

EDITAL nº 003/2022 – ProfHistória/Unespar
Processo de Credenciamento de Docentes no ProfHistória Unespar
Retificado pelo Edital nº 006/2022 – ProfHistória/Unespar

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), em conformidade com o que dispõe seu Regulamento próprio, o regulamento do ProfHistória nacional e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), **TORNA PÚBLICO** o edital para credenciamento de Docente no ProfHistória, nos termos aqui estabelecidos.

1. DA FINALIDADE

1.1 Tem o presente Edital a finalidade de estabelecer as condições e abrir o processo para credenciamento de docente permanente no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná, em uma de suas três linhas de pesquisa, a saber:

a) Saberes Históricos no Espaço Escolar

A Linha de Pesquisa desenvolve pesquisas sobre o processo de ensino e aprendizagem da história, considerando as especificidades dos saberes e práticas mobilizados na escola. O foco recai sobre as condições de formação do estudante e do(a) professor(a) e o exercício do ensino de História na escola, pensada como lugar de produção e transmissão de conteúdos, que atende a formas de organização e de classificação do conhecimento histórico por meio do currículo. Esse último é compreendido como conhecimento historicamente constituído, uma forma de regulação social e disciplinar.

b) Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão

A Linha de Pesquisa desenvolve estudos sobre a questão da linguagem e da narrativa histórica, considerando diferentes tipos de suportes, tais como livros, filmes, programas televisivos, sítios da Internet, mapas, fotografias etc. A partir da problematização do uso da linguagem, o objetivo é produzir materiais destinados ao uso educativo, considerando também as possibilidades de difusão científica da História.

c) Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória

A Linha de Pesquisa desenvolve investigações sobre a produção e aprendizagem da História fora do espaço escolar, considerando lugares distintos como os museus, o teatro, os centros culturais e o espaço urbano em geral. Identificando a história como prática sociocultural de referência, o foco recai sobre as variadas formas de representação e usos do passado no espaço público, com características distintas daquelas observadas na escola, a saber: o turismo de caráter histórico, os monumentos, as festas cívicas, as exposições, entre outras.

1.2 A descrição da Área de Concentração e demais informações sobre o ProfHistória estão disponíveis no site do Programa, em <http://profhistoria.unespar.edu.br>.

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná abre **03 (três)** vagas para Professor/a Permanente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 No processo aberto pelo presente Edital, são requisitos para o credenciamento de professor/a permanente no ProfHistória:

- I. Ser docente efetivo/a da Unespar.
- II. Possuir graduação em História ou Pedagogia/Educação e Doutorado em História ou Educação, em conformidade com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do ProfHistória;
- III. ter disponibilidade para atividades de ensino, pesquisa e orientação junto ao Programa;
- IV. ter projeto de pesquisa em andamento registrado no Lattes;
- V. apresentar produção intelectual qualificada entre Janeiro/2019 e Janeiro/2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas entre **15 de março a 10 de abril de 2022** **25 de abril de 2022**, mediante o preenchimento e encaminhamento do formulário de inscrição e cópia digital dos documentos especificados no item 4.2 a ser enviado para o e-mail profhistoria@unespar.edu.br (a inscrição somente será efetivada a partir do e-mail de confirmação de recebimento do material a ser enviado para o/a solicitante).

4.1.1 Em caso de problema técnico ou qualquer outra dificuldade com a inscrição, o/a candidato/a deverá realizar contato por telefone com a Secretaria do ProfHistória da Unespar, pelo telefone (44) 3518-1838;

4.1.2 Para os/as interessados/as que preferirem entregar os documentos da inscrição diretamente na Secretaria do Programa, a entrega deverá ser realizada no período indicado no item 4.1, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, não havendo conferência do material no ato da entrega. Poderá também ser enviado por meio de SEDEX para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória
Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro – CEP: 87302-060
Campo Mourão, PR

4.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Carta de solicitação (**Anexo I**) que contenha: justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação da(s) disciplina(s) a lecionar (conforme as disciplinas listadas no “Caderno de Disciplinas”, em https://profhistoria.ufrrj.br/estrutura_curso); disponibilidade para orientação; outras atividades que queira mencionar. A carta de solicitação deve ser apresentada em, no máximo, 5 (cinco) laudas;
- b) *Curriculum vitae*, no modelo Lattes, com dados referentes aos últimos 3 (três) anos (2019-2022), que apresente, no mínimo, três produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros;
- c) Projeto de Pesquisa individual (**Anexo II**), devidamente registrado na Plataforma Lattes, em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa em 1.2 à (às) qual (quais) o (a) candidato (a) queira vincular-se e com a área de concentração do programa (Ensino de História). O projeto de pesquisa deve ter entre 15-20 (quinze e vinte) laudas.

4.2.1 Por “produção qualificada” entendem-se os trabalhos avaliados, ou passíveis de avaliação, no Sistema da CAPES (composto pelo *Qualis* e pelo “Roteiro de classificação de livros”);

4.2.2 O candidato deve anexar documentação que comprove, pelo menos, 3 (três) produções relevantes nos últimos 3 (três) anos;

4.2.3 Todos os documentos devem ser apresentados em arquivo PDF único.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma comissão composta por no mínimo 03 (três) integrantes designados pelo Colegiado do ProfHistória da Unespar.

5.2 Pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados no item 4.2, levarão à desclassificação do/a interessado/a.

5.3 Para o credenciamento de docentes, a comissão verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3 do presente Edital.

5.4 A comissão de credenciamento poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o/a interessado/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários.

5.5 Os trabalhos da comissão de credenciamento serão apresentados ao Colegiado do ProfHistória da Unespar, que os apreciará de modo a deliberar sobre sua aprovação dentro do limite de vagas ofertadas.

5.6 Após aprovação no Colegiado do ProfHistória da Unespar, as solicitações serão encaminhadas para a Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do ProfHistória que deliberará sobre sua aprovação ou não aprovação.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 O/a docente credenciado/a junto ao Mestrado Profissional em Ensino de História ficará sujeito/a ao Regimento Geral de Pós-Graduação e às normas vigentes no ProfHistória da Unespar e as normas do ProfHistória em Rede Nacional ao longo do período em que estiver credenciado/a.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamento, em seu período de atuação, pelo Colegiado do ProfHistória da Unespar e pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do ProfHistória após o término do processo de credenciamento.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do Edital	15 de março de 2022
Inscrições	15 de março a 10 de abril de 2022
Homologação das inscrições	11 de abril de 2022
Período de avaliação das inscrições pela CAL	11 a 25 de abril de 2022
Resultado da avaliação pela CAL	26 de abril de 2022
Resultado da avaliação pela CAN	A partir de maio de 2022

Atividade	Período
Publicação do Edital de prorrogação	11 de abril de 2022
Inscrições	15 de março a 25 de abril de 2022
Homologação das inscrições	26 de abril de 2022
Período de avaliação das inscrições pela CAL	26 de abril a 04 de maio de 2022
Resultado da avaliação pela CAL	06 de maio de 2022
Resultado da avaliação pela CAN	A partir de maio de 2022

Campo Mourão, 15 de março de 2022.

Bruno Flávio Lontra Fagundes

Coodenador do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória

Universidade Estadual do Paraná

Portaria nº 040/2022-R